

**STANDARD CHARTERED BANK ANGOLA, S.A (“A SOCIEDADE”)**

**TERMOS DE REFERÊNCIA DA  
COMISSÃO EXECUTIVA DE RISCO (CER)**

<b>NOMEADO POR:</b>	Comitê Executivo do SCBA (EXCO)
<b>AUTORIDADE:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Supervisionar a implementação efetiva da Estrutura de Gestão de Riscos (EGR) e de Tipo de Risco (RTFs), conforme aprovadas pela Administração do SCBA.</li> <li>• Aprovar para uso em modelos de classificação de risco de SCBA para capital regulamentar recomendado pelo Comitê de Avaliação Modelo.</li> <li>• Priorizar os riscos para a atenção da administração e direcionar as ações adequadas aos riscos relevantes.</li> <li>• Intervir e restringir os negócios se o perfil de risco não estiver alinhado com o apetite e / ou políticas aprovados.</li> <li>• Aprovar a estrutura de governança para imparidades e provisões de crédito.</li> <li>• Nomear subcomitês e delegar responsabilidades a esses comitês para o Gestão eficaz de todos os principais tipos de risco (PRTs) ou conforme exigido pelas RTFs no nível do grupo.</li> </ul>
<b>EVIDENCIADO POR:</b>	Estes termos de referência e as actas do SCBA EXCO
<b>FINALIDADE:</b>	Assegurar a gestão eficaz do risco em todo o SCBA em apoio à estratégia do Grupo e do SCBA.
<b>RESPONSABILIDADES:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1. Assegurar a implementação efetiva das RTFs no âmbito nacional.</li> <li>• 2. Identificar e monitorar riscos novos ou existentes que mudaram em importância relativa da estratégia e sua execução; e riscos e incertezas emergentes baseados no ambiente interno e externo.</li> </ul>

- 3. Assegurar que as responsabilidades dos responsáveis dos processos, responsáveis das políticas e responsável da estrutura de risco sejam desenvolvidas de acordo com a EGR no nível do país ou subsidiária.
- 4. Para recomendar a EGR do SCBA e o apetite de risco geral para aprovação pelo comitê de Risco da Administração do SCBA.
- 5. Rever e desafiar a exposição ao risco e monitoramento do apetite de risco para todos os PRTs.
- 6. Assegurar que o perfil de risco em todos os PRTs seja gerenciado dentro do apetite e / ou políticas de risco aprovados.
- 7. Assegurar que as autoridades responsáveis pelos riscos sejam efectivamente delegadas em comitês devidamente constituídos abaixo do CER ou de pessoas autorizadas.
- 8. Revisar os resultados e encaminhamentos de subcomitês, atividades de supervisão e desafio de segunda linha, auditoria interna e autoridades regulatórias sobre questões de risco relevante.
- 9. Assegurar que o perfil de risco não financeiro entre os PRTs dentro do escopo seja gerido dentro do Apetite de Risco e / ou apólices aprovadas.
- 10. Revisar e desafiar as avaliações de controle, aceitações de risco e adequação do sistema de controle interno em todos os PRTs aplicáveis ao nível do país.
- 11. Revisar os eventos de risco, revisões de causa principal, lições aprendidas e planos de melhoria, conforme necessário.
- 12. Identificar os riscos emergentes e as principais incertezas com base na análise de riscos do ambiente interno e externo.

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 13. Garantir que todos os serviços identificados no Catálogo de Serviços de Resiliência do SCB, fornecidos ou recebidos por país (externos e intragrupo), sejam apoiados por contratos que estejam em conformidade com as políticas e os padrões do grupo e locais.</li> <li>• 14. Garantir que a infraestrutura apropriada (sistemas, processos e pessoas) esteja implementada para apoiar a estratégia de negócios do país</li> <li>• 15. Assegurar que as autoridades de risco sejam efetivamente delegadas a Comitês devidamente constituídos ou a indivíduos designados (conforme aplicável)</li> <li>• 16. Assegurar que os riscos e problemas materiais sejam escalados para os comitês de risco de nível EXCO e de grupo ou regional para acção ou informação.</li> <li>• 17. Para supervisionar as responsabilidades dos responsáveis do processo, da política e da estrutura de risco no SCBA sejam descarregadas de acordo com o ERMF.</li> <li>• 18. Revisar os resultados de qualquer teste de estresse ou planos de cenários específicos do tipo de empresa, país ou grupo, que possam ter um impacto significativo sobre o SCBA.</li> <li>• 19. Revisar e aprovar os resultados dos testes de estresse e o documento do ICAAP separadamente ou em conjunto com a ALCO, conforme o critério do CFO do País; ou recomendar para aprovação pelo conselho de Administração.</li> <li>• 20. Definir e manter políticas e normas para aumentar as provisões de imparidade de crédito</li> <li>• 23. Assegurar que as autoridades de imparidade de crédito são delegadas de forma adequada e são mantidas em conformidade com as autoridades delegadas pelo Grupo.</li> </ul>
--	--

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 24. Considerar e, se julgar apropriado, aprovar créditos dentro do mandato delegado que lhe for conferido pelo Conselho de Administração.</li> <li>• 25. No exercício de suas responsabilidades ou autoridades de aprovação, o comitê buscará o apoio e a assistência dos especialistas e autoridades relevantes dentro da cadeia de aprovações de crédito do Grupo Standard Chartered (incluídas para cumprir os regulamentos locais).</li> <li>• 26. Revisar seus Termos de Referência anualmente ou em bases ad-hoc se accionado por alterações materiais; e realizar uma revisão de eficácia em linha com os Padrões de Governança do Comitê do Grupo pelo menos uma vez por ano e recomendar planos de melhoria conforme necessário.</li> </ul>
<b>MEMBROS:</b>	<p>Presidente da Comissão Executiva (CEO)  Administrador Executivo (COO)  Administrador Executivo (CFO)</p> <p>Director de Risco</p> <p>Directora do Departamento Juridico</p> <p>Directora de Compliance</p> <p>Director da Banca Global</p> <p>Directora dos Recursos Humanos</p> <p>Direcotr Regional de Risco para Africa Subsariana</p> <p>Coordenadora de tecnologia e Operações</p> <p>Outros directores (com a aprovação do (a) presidente)</p>
	<p>Os membros podem indicar suplentes adequados para comparecer em seu nome a critério do Presidente, mas devem comparecer a pelo menos dois terços das reuniões em um ano civil.</p>

<p><b>CONVIDADOS:</b></p>	<p>Chefe de Produto do País, Mercados Financeiros</p> <p>Chefe Regional de Produtos, Transação Bancária</p> <p>Representante do Crédito Corporativo Institucional</p> <p>Representante dos Crimes Financeiros</p> <p>Representante Regional de recuperação de crédito</p> <p>Representante de risco de crédito negociado no mercado e negociado</p> <p>Representante da Auditoria Interna (ou suplente nomeado)</p> <p>Outros Convidados (a critério do (a) Presidente)</p> <p>Convidados devem ser pessoas convidadas pelo(a) Presidente para tópicos específicos da agenda.</p>
<p><b>PRESIDENTE</b></p>	<p>Presidente da Comissão Executiva (CEO) ou suplente nomeado</p>
<p><b>SECRETÁRIO:</b></p>	<p>Risco</p>
<p><b>QUÓRUM:</b></p>	<p>Presidente e</p> <p>Um membro representando os negócios ou produtos, e</p> <p>Um membro representando as funções</p>
<p><b>REUNIÕES:</b></p>	<p>Pelo menos 10 vezes por ano.</p> <p>Os assuntos podem ser discutidos e aprovados por telefone ou videoconferência.</p> <p>Para questões que exigem aprovação do Comitê antes da próxima reunião agendada, um comitê permanente que atenda aos requisitos do Quórum pode exercer a autoridade do Comitê.</p> <p>As decisões tomadas pelo comitê permanente devem ser relatadas por escrito para a próxima reunião agendada do Comitê.</p>

<b>COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO:</b>	<p>A acta da reunião será distribuída aos membros e convidados.</p> <p>A acta de itens específicos serão compartilhados com o convidado da agenda relevante.</p> <p>O Comitê determinará na reunião se há itens que sejam suficientemente materiais para exigir encaminhamento a comitês como o EXCO, BRC.</p> <p>Qualquer um desses itens será encaminhado para o Presidente do comitê que tiver supervisão em tempo hábil.</p>
---------------------------------------	--

Date approved: 07 December 2018

Date of review: 07 December 2019

---

Albert Asante  
(CFO e PCE Interino)

---

Cláudio Pinheiro  
(Administradora Executiva)